

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

## Estado de São Paulo "Cidade Ilustre" - Primeiro Povoado do Brasil -

PORTARIA Nº 426/2023 - Em 19 de outubro de 2023.

Dispõe sobre convocação do aprovado no Concurso

Público nº 01/2019.	
ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cana exercício de sua competência legal, e considerando a vacância do do co de portaria nº 418 de 16 de outubro de 2023, RESOUVE	
<b>Art. 1º FICA CONVOCADA</b> para a nomeação no cargo púl Concurso Público realizado de acordo com o edital de Concurso Público de julho de 2003 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 06 46, inciso II, alínea <i>a</i> e art. 127 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.	co nº 01/2019, Lei nº 1.602 de 22 54 de 1º de setembro de 2011, art.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO 7º LUGAR GENESI DA SILVA ROSA	IDENTIDADE 328702419
Art. 2º A candidata relacionada terá o prazo máximo de 10 (de ao Departamento Municipal de Governo e Administração, através Humanos para a nomeação em seu cargo, perdendo o direito à vaga s prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, o candidato deverá e COMPROVEM:	da Coordenadoria de Recursos e não obedecido rigorosamente o
I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436 previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições /devendo apresentar Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carte português), expedida até a data da nomeação;	/72; ou gozar das prerrogativas de lei, no caso de estrangeiros,
II - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a da	ata da nomeação;
III - estar quite com a Justiça Eleitoral: Título de Eleitor e Certi	dão;
<ul><li>IV- estar quite com o serviço militar se for o caso: Certificado Militar;</li></ul>	de Reservista ou de Alistamento
V - cédula de Identidade (RG);	
VI - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, regularizado;	
VII - comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);	

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

### Estado de São Paulo "Cidade Ilustre" - Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação da Portaria nº 426/2023)

- VIII possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício do cargo, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;
- **IX** gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia;
- **X** não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos: Atestado de Antecedentes Criminais;
- **XI** não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em conseqüência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
  - XII declaração quanto à ocupação de outro cargo, emprego ou função no serviço público;
- XIII Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);
  - XIV Certidão de Nascimento dos filhos:
  - **XV** 02 fotos 3x4 (recentes);
  - XVI comprovante de residência;
  - **XVII** conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- **Parágrafo único.** Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistadas no ato da nomeação, não sendo aceitos protocolos.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com a afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 19 de outubro de 2023.

## ROBSON DA SILVA LEONEL Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

> DINA MARA BARREIRA Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração